

Portarias



PORTARIA Nº 194 DE 09 MAIO DE 2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa do Senhor Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria da Vereadora Daiana Faedo, que: “Dispõe sobre a criação do Programa Agro na Escola, voltado para estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas municipais e privadas em Luís Eduardo Magalhães-BA”.

II. Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1.133, de 13 de maio de 2024, e dá outras providências” - (Projeto lido em Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro - colocado em 1ª votação na 2ª sessão ordinária do dia 11 de março - colocado em 2ª votação dia 18 de março, na 4ª sessão ordinária).

III. Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que: “Autoriza a instituição do Programa Municipal de Fomento ao Empreendedorismo Jovem no Município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, cria o Selo Parceiro do Jovem Empreendedor e dá outras providências”

IV. Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o recebimento de patrocínio pelo Poder Público Municipal para eventos realizados no território do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências” -

V. Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Vereador Ronei de Jesus, que: “Reconhece e declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Caminho de Luz – SECAL, no Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, e dá outras providências”.

VI. Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Vereador Fábio Rocha, que: “Denomina Drª. Maria de Moura o Posto de Saúde localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 2755, Bairro Mimoso I, no município de Luís Eduardo Magalhães-BA”.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



VII. Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Reinildo Nery, que: “Autoriza a instituição do Programa de Apoio à Saúde Mental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, e dá outras providências”

VIII. Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências”.

IX. Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a concessão de reajuste de vencimentos aos servidores do magistério público da educação básica do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências”.

X. Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Vereador Nilton Castro, que: “Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Ordem Brasileira Desportiva e Cultural de Capoeira - OBDC Capoeira, no Município de Luís Eduardo Magalhães - BA, e dá outras providências”.

XI. Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Vereador Phelipe Muniz, que: “Proíbe a fixação de cartazes e folhetos em postes de iluminação pública do Município e da outras providências”.

XII. Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria da Mesa Diretora, que: “Concede reajuste salarial de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, e dá outras providências”.

XIII. Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Vereador Nilton Castro, que: “Declara de utilidade pública municipal a Associação Ordem Brasileira Desportiva e Cultural de Capoeira - OBDC Capoeira - Estado da Bahia e da outras providências”.

xiv. Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Vereador Nilton Castro, que: “Declara de utilidade pública municipal a Associação Ordem Brasileira Desportiva e Cultural de Capoeira - OBDC Capoeira - Estado da Bahia e da outras providências”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br